PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA N.° 139/2022

"REVOGA ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições contidas no Artigo 71, § 2° da Lei n° 1660/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaeté - MG),

Considerando que a servidora **Isabel Cristina Ferreira,** vinha exercendo suas funções em local insalubre, recebendo para tanto, adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento);

Considerando que a servidora deixou de exercer suas funções em local insalubre;

Resolve:

Art. 1° - Fica revogado o Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) da servidora **Isabel Cristina Ferreira**, servidora efetiva, no cargo de **Recepcionista**, a partir do dia 1°/09/2022.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1°/09/2022.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Abaeté, 23 de setembro de 2022.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal